



## DECRETO N. 4.395/2019.

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei n. 2.328 de 29 de novembro de 2018, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2019 no valor total de **R\$ 6.381,00 (seis mil trezentos e oitenta e um reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
15	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00
41	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 381,00
77	3.3.90.36-05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 6.381,00</b>

**Art. 2º.** As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 6.381,00 (seis mil trezentos e oitenta e um reais)**, conforme classificações abaixo:

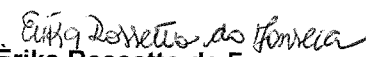
FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
16	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.000,00
37	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 381,00
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 6.381,00</b>

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de outubro de 2019.

  
José Carlos Gerdullo  
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

  
Erika Rossetto da Fonseca  
Secretaria Substituta